

Portaria nº 874/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-E-2024/2367384;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula Nº 5850312/2, concedida de 16/09/2024 a 15/10/2024, conforme Portaria nº 693/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.920 de 09/08/2024;

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1131059

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 1293/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 08 de outubro de 2024

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PAE 2024/1207331;

RESOLVE:

I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Selma Soriano, matrícula nº 5963069/1 do cargo de Médico, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de outubro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1131065

Portaria nº 956/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de julho de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/759107

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Sheila Santos De Oliveira	7001942/2	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	17/06/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de julho de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1131067

Portaria nº 1271/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de outubro de 2024

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PAE 2024/1177217;

RESOLVE:

I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Marcia Mariana Figueiredo Barbosa, matrícula nº 5894565/4 do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de outubro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de outubro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1131047

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 (REF. PROC. 2024/882078)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10 com sede em Castanhal/PA, na Av. Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, neste ato representada por seu representante legal Marlene Mariano Gripp, portador da Cédula de Identidade nº. 1322142 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 243.721.962.53, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 056/2024, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, para exclusão total do ITEM 2 (TIRAS REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, Embalagem individualizada: Tiras-Teste para diagnóstico clínico de glicose no sangue utilizado para medição quantitativa de glicose em amostras de sangue total fresco capilar, venoso e arterial. A tira deve ser embalada individualmente o que garante a sua integridade, volume de amostra de aproximadamente 0.6 Microlitro. Compatíveis com Glicosímetro em COMODATO MARCA: ON CALL PLUS II, FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO. LTD / REGISTRO ANVISA Nº: 80560310031). VALOR: Com a exclusão do item 2, no valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), o valor global do contrato passa a ser de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Marlene Mariano Gripp - POLYMEDH LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1130900

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 (REF. PROC. 2024/1149633)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, com sede central na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, neste ato representado por seu representante legal Julio Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 14934477 SSP MT, CPF/MF sob o nº. 728.504.181-53, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 114/2021, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/10/2024 a 29/10/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Julio Cesar da Silva- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1130902

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1261/2024

Nº do Processo: 2024/1207951

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ERIC GOMES MAGNO ENGENHEIRO CIVIL 54187274/ 3

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339036 1.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1131157

DIÁRIA

Portaria nº 1278 de 09 de Outubro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1196436.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 09/10/2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 (REF. PROC. 2024/1149633)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PÚBLICO E PARTICULAR, OFICIAIS E RECONHECIDAS PELO MEC, CUJAS ÁREAS DE CONHECIMENTO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES MEIO E FIM DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/929975.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, com sede central na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, neste ato representado por seu representante legal Julio Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 14934477 SSP MT, CPF/MF sob o nº. 728.504.181-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 114/2021, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/10/2024 a 29/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69

CLÁUSULA QUARTA- Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

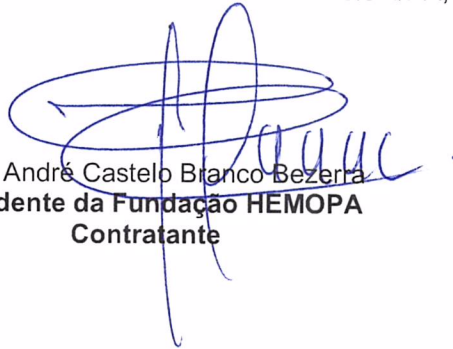


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 07 de Outubro de 2024.



Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153
Dados: 2024.10.08 13:08:21 -03'00'

Julio Cesar da Silva
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF N° _____
2 - _____ CPF N° _____